

ACTA N.º 48/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO.-----

-----**Presenças:** Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Vítor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.064.885,35 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....888,38 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	180.707,14 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	721,32 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	275.410,42 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	26.011,88 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	156.936,71 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	21.967,86 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	20.566,74 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	14.320,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	7.063,03 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	13.174,80 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.300.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	2.179,89 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	22.104,45 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor	553,61 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE REUNIÃO DO INSTITUIDOR DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou uma declaração sobre o assunto, datada de vinte e seis de Novembro de dois mil e oito, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto, proponho a

suspensão do protocolo, até à clarificação de todas as questões elencadas pelos membros eleitos. >>-----

-----Depois dos esclarecimentos efectuados pelo Senhor António Prates e o seu Advogado Dr. João Pedroso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aguardar pelas respostas às perguntas colocadas pelos membros do Executivo, sendo que as respostas deverão ser recebidas na Autarquia de Ponte de Sor, até ao dia cinco de Dezembro de dois mil e oito.-----

-----Quando eram doze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, ausentou-se da reunião, devido a problemas de saúde, não tendo mais regressado até ao seu final.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara, quando eram treze horas, para colocar à consideração do Executivo a interrupção dos trabalhos, da reunião, para almoço, devendo a mesma recomeçar cerca das catorze horas e quinze minutos, o que foi aceite por todos os membros do Executivo.-----

-----O Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, já não se apresentou no recomeço da reunião, devido a afazeres profissionais da Autarquia, não tendo mais regressado até ao seu final.-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / DIVERMATOTEL – DIVERSÕES E EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, S.A.**-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Divermatotel – Diversões e Equipamentos Hoteleiros, S.A, com residência na Rua da Sé, número quarenta e sete (47), Apartado 25, em Portalegre, no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características: **TIPO** – Video; - **MARCA** – Guidamatic; – **MODELO** – Diversão; **FABRICANTE** – Irmacor; **NÚMERO DE FABRICO** – 243; **ANO DE FABRICO** – Sem indicação, e deverá encontrar-se no Estabelecimento “Ritual Bar”, de Amélia Maria Marques da Silva, na Rua Mouzinho Albuquerque, número sessenta e sete (67), r/c, em Ponte de Sor.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,**

deferir o pedido.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / DIVERMATOTEL – DIVERSÕES E EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, S.A.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Divermatotel – Diversões e Equipamentos Hoteleiros, S.A, com residência na Rua da Sé, número quarenta e sete (47), Apartado 25, em Portalegre, no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características: **TIPO** – Video; - **MARCA** – Guidamatic; – **MODELO** – Sem indicação; **FABRICANTE** – Irmacor; **NÚMERO DE FABRICO** – 02h; **ANO DE FABRICO** – Sem indicação, e deverá encontrar-se no Estabelecimento “Ritual Bar”, de Amélia Maria Marques da Silva, na Rua Mouzinho Albuquerque, número sessenta e sete (67), r/c, em Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / DIVERMATOTEL – DIVERSÕES E EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, S.A.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Divermatotel – Diversões e Equipamentos Hoteleiros, S.A, com residência na Rua da Sé, número quarenta e sete (47), Apartado 25, em Portalegre, no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características: **TIPO** – Fliper; - **MARCA** – Storn; – **MODELO** – Sem indicação; **FABRICANTE** – Sem indicação; **NÚMERO DE FABRICO** – Sem indicação; **ANO DE FABRICO** – 1979, e deverá encontrar-se no Estabelecimento “Ritual Bar”, de Amélia Maria Marques da Silva, na Rua Mouzinho Albuquerque, número sessenta e sete (67), r/c, em Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----PEDIDO DE AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIO / MARIA LEONOR ROSA DA LUZ ALVARENGA.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Maria Leonor Rosada Luz Alvarenga, datado de catorze (14) de Novembro de dois mil e oito, registado sob o número cinco

mil novecentos e vinte e nove (5929), em catorze (14) do mesmo mês, no qual solicita, em função da transferência efectuada, o averbamento, em nome de Vitor José Ferreira Alves, do Alvará de Licença Sanitária, com o número oitocentos e sessenta e quatro (864), emitido pela Câmara Municipal em vinte e seis (26) de Janeiro de dois mil e quatro (2004), relativo ao Estabelecimento de Café / Bar, sito na Rua Heróis do Ultramar, número setenta e sete (77), em Montargil, juntando, como comprovativos, cópia do referido Alvará e Termo de Responsabilidade do novo proprietário.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PERCURSO DA PROVA DESPORTIVA “PORTUGAL XPD RACE 2008” / CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Outubro do corrente ano, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Solicitar à Câmara Municipal de Cascais, uma cópia dos percursos relativos ao concelho de Ponte de Sor, relativamente ao percurso do BTT e conhecer claramente a zona e extensão da prova de canoagem; 2- Reapreciar em próxima reunião: << Está presente o ofício número cinquenta mil duzentos e oitenta e nove (50289), com a referência E-Geral/2008/18725, datado de catorze (14) de Outubro de dois mil e oito, da Câmara Municipal de Cascais, enviando o Regulamento da Prova Desportiva “Portugal XPD Race 2008”, que terá início a trinta (30) de Novembro e o término a quatro (4) de Dezembro, para efeitos de aprovação do percurso, de acordo com o Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. Ainda informam que os mapas enviados se encontram em suporte informático, pelo que caso seja desejado, se poderá solicitar uma cópia através do endereço Maria.bragança@cm-cascais.pt>>. Está agora presente novamente todo o processo acompanhado do e-mail datado de dezanove (19) de Novembro de dois mil e oito, da Empresa Portugale XPeDition Race, enviando em anexo mapas com melhor definição dos percursos, para posterior aprovação do parecer, e salvaguardando o facto de ser necessário o envio de parecer o mais urgente possível para a Câmara Municipal de Cascais, no intuito do licenciamento da prova antes do dia vinte e oito de Novembro do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao percurso da Prova Desportiva “Portugal XPD Race

2008”.....

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE QUIOSQUE NO MESMO LOCAL ANTERIOR OU OUTRO INDICADO PELA AUTARQUIA / ROSA MARIA DA SILVA CANICEIRA.-----

-----Está presente o ofício datado de treze (13) de Novembro de dois mil e oito, de Rosa Maria da Silva Caniceira, residente na Avenida Manuel Pires Filipe, número cinco, em Ponte de Sor, solicitando autorização para voltar a montar o seu quiosque, no mesmo local ou num outro indicado pela Autarquia, mas só com exploração de bar, na esperança de ser uma ajuda para o sustento familiar, atendendo a que sendo reformada e com um neto a seu cargo, estava difícil fazer face ao dia a dia, e já que neste momento o quiosque se encontra desmontado e sem qualquer utilização, o que era uma pena.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente.**-----

-----APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Novembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Adelaide Feitinha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Decreto – Lei 42/2008, de 10 de Março, estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam. Assim e de acordo com o artigo 21.º, do mesmo diploma, junto para aprovação da Exma. Câmara Municipal, o Regulamento de Feiras e Mercados do Concelho de Ponte de Sor. Para além do Órgão Executivo e do Inquérito Público, este Regulamento antes de ser aprovado pelo Órgão Deliberativo, carece ainda do parecer dos interesses em causa, nomeadamente as Associações Representativas dos Feirantes e dos Consumidores. Para o ano 2009, e porque o Regulamento ainda não se encontra aprovado, considero que se deverá proceder à notificação dos feirantes para efectuar o pagamento até ao dia quinze (15) de Dezembro de dois mil e oito. Os locais de venda cuja taxa de ocupação não seja liquidada até esta data, deverão ser colocados a sorteio de 5 a 10 de Janeiro. Sem outro assunto. >>. De referir que o respectivo Regulamento o devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado em caixa própria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar o Projecto de Regulamento de Feiras e Mercados do Concelho de Ponte de Sor; 2- Submeter o mesmo à apreciação pública, com a devida publicação no Diário da República, assim como enviar o mesmo para obtenção do parecer das Associações Representativas dos Feirantes e dos Consumidores; 3- Mais deliberou que, tendo em consideração que para o ano de dois mil e nove (2009), o Regulamento ainda não se encontra aprovado, se deverá proceder à notificação dos feirantes para efectuar o pagamento até ao dia quinze (15) de Dezembro de dois mil e oito, sendo que os locais de venda cuja taxa de ocupação não seja liquidada até essa data, deverão ser colocados a sorteio de cinco (5) a dez (10) de Janeiro de dois mil e nove, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PROJECTOS DA URBETÃO / PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE MONTARGIL E RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL / PEDIDO DE PARECER POR PARTE DA CCDRA.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia dezasseis de Julho de dois mil e oito e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, solicitar informação ao Promotor do empreendimento, o seguinte: 1- Quantos postos de trabalho vão ser criados; 2- Como vai ser feita a sustentabilidade económica do empreendimento apresentado; 3- De que modo esse empreendimento, vai potenciar a Albufeira de Montargil como pólo de atracção turística sustentável e de qualidade: << Está presente a informação datada de catorze (14) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em cumprimento do antecedente Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, no âmbito do assunto supra referenciado, somos a informar o seguinte: Acerca do enquadramento legal da pretensão, tanto quanto conseguimos apurar, a mesma conforma-se com os Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, nomeadamente com o Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil e demais normativos legais e regulamentares, situação que, de resto, já foi esclarecida pela Divisão de Obras Particulares e, relativamente à qual, nada mais temos a acrescentar. Já no que respeita aos restantes

aspectos que deverão ser ponderados pela autarquia, para efeitos de emissão de parecer solicitado pela C.C.D.R.A., designadamente quando se solicita o enquadramento da pretensão no actual contexto dos projectos para a envolvente da Albufeira, cremos que, à semelhança dos procedimentos tidos em anteriores casos análogos, o que está em causa é o parecer do Município acerca do eventual interesse público que o projecto reveste para o concelho, parecer esse que funciona como elemento instrutório do pedido de desafecção a apresentar pela C.C.D.R.A., junto da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional. Sobre este aspecto, e porque a questão última é a que se prende com a avaliação dos pressupostos de facto que sirvam de fundamentação à decisão pela qual se venha (ou não) a decidir pela desafecção da Reserva Ecológica Nacional da área em causa, o que podemos acrescentar, é que a autarquia deverá efectuar um juízo de apreciação objectivo sobre a valia do projecto, ponderando, nomeadamente, a sua capacidade para gerar postos de trabalho e, de um modo geral, a sua potencialidade para ser considerado como estruturante para o desenvolvimento do concelho. >>. Está agora presente novamente todo o processo acompanhado do ofício datado de dezassete (17) de Novembro de dois mil e oito, da Urbetão – Sociedade de Urbanização e Construções, S.A., dizendo que na qualidade de proprietária do empreendimento que pretende levar a efeito em Olival da Ribeira e Courelinhas/Montargil, e em resposta ao ofício da Autarquia n.º 008874, de 21/07/2008, informa o seguinte: 1- O Empreendimento contribui para a criação mínima de 12 postos de trabalho directos; 2- A sustentabilidade económica do projecto encontra-se assegurada conforme estudo económico anexo. Apresentando o projecto uma TIR de 10,7% e um VAL de 1.533.680,10 Euros; 3- Proposta para potenciar a Albufeira de Montargil (em anexo).-----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, reconhecer o interesse público pelo investimento proposto pela Urbetão - Sociedade de Urbanização e Construções, S.A., e do mesmo dar conhecimento à CCDRA – Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.**-----

-----**Quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, ausentou-se da sala o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, por motivos profissionais, não tendo regressado até ao final da reunião.**-----

-----**PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 143/2005 / MARIA AMÉLIA MONTEIRO BORGES CANDEIAS “ BAR VITAGO”.**-----

-----Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 143/2005, em que é arguida Maria Amélia Monteiro Borges Candeias “BAR VITAGO”, com residência na Rua 25 de Abril, sem número, em Foros do Arrão, da freguesia de Foros do Arrão e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final, o qual fica arquivado junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se o facto do mesmo apontar para a aplicação de uma admoestação.-----

-----A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido a admoestação prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82), fazendo constar da presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e dados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao Direito e, como tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento jurídico vigente.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO FRACCIONADO DA FACTURA DE ÁGUA / FRANCISCA LOPES CORREIA.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de Novembro de dois mil e oito, subscrito por Francisca Lopes Correia, sobre o assunto referenciado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Francisca Lopes Correia, portador do Bilhete de Identidade n.º 1410640 e do número fiscal de contribuinte 111637783, residente na Rua 1.º de Dezembro, número cinquenta e seis (56), em Vale e Açôr, do concelho de Ponte de Sor, consumidor n.º 6462, por dificuldades financeiras, solicita a V. Exa., autorização para proceder ao pagamento em dez (10) prestações, do recibo de água referente aos meses de Setembro e Outubro de 2008, no valor de 315,80 €, ao qual corresponde 150 m3. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a Senhora Francisca Lopes Correia, a liquidar a importância de 315,80 €, em dez (10) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, sendo a primeira prestação a liquidar durante o mês de Dezembro

do corrente ano.-----

-----**REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO –
PROGRAMA ESTRATÉGICO / CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.**-----

-----Está presente o ofício número quinze mil trezentos e quinze (15315), datado de vinte (20) de Novembro de dois mil e oito, da Câmara Municipal de Portalegre, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No que se refere ao assunto em título, informa-se V. Exa. que o montante correspondente à adjudicação efectuada à firma Augusto Mateus & Associados, para elaboração do respectivo Programa Estratégico, foi de 40.000,00 € + IVA (48.000,00 €). Assim e conforme acordado, na reunião realizada em Portalegre, aquele valor será suportado, equitativamente, pelos 10 Municípios envolvidos, pelo que, solicita-se a V. Exa. que providencie, com a maior brevidade possível, a transferência para este Município, da quantia de 4.800,00 € correspondente à vossa parte. Envia-se em anexo, cópia de todos os documentos relativos ao respectivo processo de adjudicação. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quatro mil e oitocentos euros (4.800,00 €), relativa à parte correspondente ao Município de Ponte de Sor, naquilo que concerne à elaboração do respectivo Programa Estratégico das Redes Urbana para a Competitividade e Inovação, quantia essa que deve ser transferida para a Câmara Municipal de Portalegre.**-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, PARA OS ELEMENTOS DA
ORQUESTRA DE HARMÓNICAS DE PONTE DE SOR, DESTINADO À
ACTUAÇÃO NA FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS E FAMILIARES
DA ULSNA / ULSNA – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE
ALENTEJANO.**-----

-----Está presente o ofício número quatro mil duzentos e oitenta (4280), datado de onze (11) de Novembro de dois mil e oito, da ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano vai realizar uma Festa de Natal para os funcionários e seus familiares, no dia 14 de Dezembro, pelas 16 horas, no Hotel Candelária em Cabeço de Vide. A comissão organizadora do evento convidou a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor para actuarem na referida festa, tendo o grupo

amavelmente acedido. Coloca-se então, o problema da deslocação dos membros da Orquestra, pelo que vimos solicitar a V. Exa., a colaboração no sentido de cedência de 2 viaturas para o referido dia. Mais informo que o contacto com a Orquestra foi efectuado com o Senhor António José Dias Lopes. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder duas viaturas para o transporte dos membros da Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, no dia catorze (14) de Dezembro de dois mil e oito, para Cabeço de Vide, no sentido da mesma actuar na Festa da ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DO TRANSPORTE, RELATIVO À VISITA DOS ALUNOS DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DA EBI DE MONTARGIL, A PONTE DE SOR, MAIS CONCRETAMENTE AO CHAMPIMÓVEL / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número seiscentos e setenta e seis, datado de treze (13) de Outubro de dois mil e oito, do Agrupamento de Escolas de Montargil, solicitando a atribuição de subsídio para pagamento de transporte de alunos, dos Segundo e Terceiro Ciclos da EBI de Montargil, que participaram na visita ao Champimóvel, em Ponte de Sor, actividade promovida pela Fundação Champalimaud, que pretende despertar o interesse dos jovens estudantes, pelo temas científicos, transporte esse que foi efectuado pela empresa Ribatejana e pela Santa Casa da Misericórdia de Montargil, e importou no valor de 389,00 €, como comprovam os documentos em anexo. Encontra-se também presente outro ofício número setecentos e dezoito (718), datado de trinta (30) de Outubro do corrente ano, enviando a listagem dos alunos do Escalão A e B que foram transportados. Encontra-se igualmente presente uma informação sobre o assunto, subscrita pelo Professor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, referindo que o total de alunos transportados foi de 108, em 4 viagens, e que depois de verificada a listagem se confirmou 27 alunos do Escalão A e 29 do Escalão B, em que cada aluno do escalão A importa em 3,62 Euros e cada aluno do Escalão B importa em 1,81 Euros, o que dava no total em 150,23 €, sendo que a aluna, Liliana foi transportada em ambulância, com os custos de 19,00 Euros, perfazendo a totalidade em 169,23 Euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Montargil, para pagamento da importância total de 169,23 €, correspondente ao transporte dos alunos do

Escalão A e B e da aluna que foi transportada em ambulância, aquando da visita dos mencionados alunos ao Champimóvel, em Ponte de Sor, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO / SALA DE CONVÍVIO DA POPULAÇÃO DE TORRE DAS VARGENS / GRUPO DESPORTIVO E FERROVIÁRIO DE TORRE DAS VARGENS.-----

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Novembro de dois mil e oito do Grupo Desportivo e Ferroviário de Torre das Vargens, dando conhecimento que foi inaugurado o Centro / Sala de Convívio, para servir a população de Torre das Vargens, sendo que todas as despesas de mobiliário ficaram a cargo do Grupo, enviando cópia das facturas, que importam na totalidade em 2.745,00 Euros, razão pela qual solicitavam a atribuição de um subsídio para fazer face a tais despesas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.745,00 Euros, ao Grupo Desportivo e Ferroviário de Torre das Vargens, para fazer face às despesas relacionadas com a aquisição do mobiliário para o Centro / Sala do Convívio do referido Grupo, tendo em atenção as cópias das facturas enviadas.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O INTERCÂMBIO CULTURAL COM A BANDA MUSICAL DE CARVALHEIRA – TERRAS DE BOURO / SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE.-----

-----Está presente o ofício número cento e vinte e um (121), datado de treze (13) de Novembro de dois mil e oito, da Sociedade Filarmónica Galveense, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Dando continuidade ao intercâmbio cultural com a Banda Musical de Carvalheira – Terras de Bouro que se iniciou no dia seis (6) de Setembro último, cabe à Sociedade Filarmónica Galveense receber a Banda em referência nos próximos dias trinta (30) de Novembro e 1 de Dezembro, com a realização de um Encontro de Bandas no dia do seu aniversário que ocorre no 1.º de Dezembro. Com a visita da Banda da Carvalheira a Galveias é da responsabilidade da Colectividade suportar diversas despesas com a alimentação, alojamento e outros no valor de 2.275,00 € de acordo com o abaixo discriminado:

Alojamento da comitiva (60 dormidas) na Pousada da Juventude em Abrantes – 775.00 €; - Alimentação nos dias 30/11 e 1/12 (3 refeições – 1.080,00 €; - Diversos (lanche no dia 01/12 e oferta de lembranças) – 420,00 €. Nesse sentido, solicitamos ao Município que V. Exa. tão dignamente representa a atribuição de um subsídio para minimizar os custos com a recepção da Banda vinda da Serra do Gerês. >>. Encontra-se presente uma informação sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador, Luís Manuel Garcia Laranjeira, informando que a Junta de Freguesia dá as refeições, refeições essas que acontecerão no refeitório escolar nos Bombeiros Voluntários, enquanto que as lembranças se resumem a esferográficas, livros CD'S e galhardetes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 775,00 Euros, à Sociedade Filarmónica Galveense de Galveias, para fazer face às despesas relacionadas com o alojamento da comitiva da Banda Musical da Carvalheira, de Terras de Bouro, na Pousada da Juventude de Abrantes, que se desloca a Galveias, por ocasião do aniversário da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, assim como a oferta de uma placa comemorativa, uma medalha e um guião da Autarquia.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O PROJECTO DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO / GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício com a referência 2008/107.3, datado de vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e oito, do Grupo Desportivo de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Somos por este meio a solicitar a V. Exa., se digne renovar a concessão de apoio financeiro para o projecto de futebol de formação que se encontra já na sua terceira época desportiva, e cujo mapa de previsão de despesas enviamos em anexo. Este ano, por força da evolução natural da idade dos atletas, participamos no escalão de Juvenis do Campeonato Distrital de Futebol de 11 da Associação de Futebol de Portalegre, após os dois primeiros anos de participação no escalão de iniciados. >>. Encontra-se também presente a informação datada de catorze (14) de Novembro de dois mil e oito, da funcionária Senhora Margarida Inácio, referindo que para este projecto, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em vinte e quatro (24) de Outubro de dois mil e sete, deliberou atribuir um subsídio de seiscentos euros (600,00 €) mensais, durante dez (10) meses, a partir de Novembro de dois mil e sete.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir à Entidade petionária um subsídio no valor de seiscentos euros, (600,00 €) mensais, e durante dez meses consecutivos, a ter início durante o mês de Novembro de dois mil e oito, para fazer face ao projecto de futebol de formação, sendo que tal subsídio, deverá ser atribuído através da celebração de um Protocolo.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL, PARA FUNCIONAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA – LONGOMEL.-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Novembro de dois mil e oito, da Associação Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, sobre assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Associação Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira vem por este meio solicitar a V. Exa., a atribuição mensal para que o referido centro comunitário inicie as suas funções. Solicitamos que para o início das actividades o valor do subsídio seja de seis mil euros, e que mensalmente nos seja atribuída uma verba de acordo com os balancetes a apresentar mensalmente, nos quais irão constar todas as despesas e receitas da instituição, solicitando ainda que este subsídio se mantenha até obtermos o acordo com o ISSS de Portalegre. Igualmente solicitamos que nos seja atribuída uma carinha de nove lugares de forma a que possamos assegurar a plena laboração e funcionamento do centro comunitário. Atempadamente informaremos esses serviços do dia e hora da inauguração deste centro comunitário, no entanto requeremos desde já a concessão por parte dos serviços a que preside um beberete a todos os convidados que estejam presentes na cerimónia acima mencionada. >>. Encontra-se também presente uma informação datada de catorze (14) de Novembro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para abertura dos outros Centros Comunitários, temos atribuído o subsídio no valor de seis mil euros para iniciar a actividade; Colocamos à disponibilidade dos Centros uma Carrinha de 9 lugares; Autorizou-se o pagamento das despesas inerentes ao beberete. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Atribuir um subsídio à Associação Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no valor de seis mil euros, para a abertura do Centro

Comunitário de Longomel; 2- Autorizar o pagamento das despesas inerentes ao beberete de inauguração do referido Centro Comunitário; 3- Que os Serviços iniciem o procedimento de aquisição de uma viatura de nove lugares, com elevador, destinada a ceder ao mencionado Centro Comunitário de Longomel.-----

-----CONVITE PARA O GRUPO DE DANÇA SUPER FLASH, DE PONTE DE SOR, PARTICIPAR NO VII FESTIVAL NACIONAL DE GRUPOS DE DANÇA / ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA ARNEIRENSE, DE CALDAS DA RAINHA.-----

-----Está presente o ofício com a referência 30/08ASR, datado de vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e oito, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa Arneirense, enviando convite para que no dia dois (2) de Novembro de dois mil e oito, o Grupo de Dança Super Flash de Ponte de Sor, o mesmo participe no VII Festival Nacional de Grupos de Dança, em Caldas da Rainha, no sentido de que possa dar a conhecer à cidade de Caldas da Rainha um espectáculo diferente ligado ao musical. Também se encontra a informação sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, referindo que após consultar a Professora Irina, existia a possibilidade da participação no evento com dois grupos com cerca de quarenta elementos, só havendo a necessidade de transporte. Encontra-se também presente a factura n.º 001100113, datada de 02/11/2008, da Rodoviária do Alentejo, no valor de 425,25 €, relativa ao respectivo serviço de aluguer.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de autorizar a contratação do transporte, destinado à viagem do Grupo de Dança Super Flash, de Ponte de Sor, que se deslocou às Caldas da Rainha, por ocasião do VII Festival Nacional de Grupos de Dança, promovido pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa Arneirense, de Caldas da Rainha, no dia dois (2) de Novembro; 2- Autorizar o pagamento da importância de 425,25 €, à Rodoviária do Alentejo, relativa ao respectivo serviço de aluguer, conforme factura apresentada.-----

-----ENVIO DE AGRADECIMENTOS / SOLPONTENSE FUTEBOL CLUBE, DE CABO VERDE.-----

-----Está presente o ofício datado de quinze (15) de Novembro de dois mil e oito, do Solpontense Futebol Clube, de Cabo Verde, sobre o assunto mencionado em título, o

qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Direcção do Solpontense F. C, tendo recebido a grande quantidade de material desportivo das mãos de V. Exa. e sua equipa, no nosso Clube, o que nos honra muito, e de ter conhecimento da forma empenhada que todos se envolveram em torno da ideia, hoje uma realidade aqui, o que nos vai ajudar a ter mais dinamismo e vontade de trabalhar e erguer bem alto o nome do Clube. È nos particular grato associar-se a todos, em reconhecimento pelo esforço e empenhamento demonstrado, assim como gostaríamos de criar e fortalecer uma parceria amiga com a Instituição que V. Exa. sabiamente dirige. O Solpontense tudo fará para que esse material seja bem utilizado e que venha trazer melhores condições aos jogadores, em prol de um desporto de melhor qualidade que todos nós desejamos para esta Vila. Os nossos agradecimentos estendem-se a toda a equipa Camarária que colaborou com o projecto que enviamos por isso vai os votos de bom desempenho nas vossas funções e na vida familiar. Queira aceitar e transmitir, aos nossos amigos votos de felicidades e um abarco fraterno. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----CONTRATO – PROGRAMA – DESPACHO 14460/2008 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. ANO LECTIVO 2008/2009 / DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO.-----

-----Está presente o ofício número onze mil cento e quarenta e sete (11147), com a referência EP-AEC/2008, datado de doze (12) de Novembro de dois mil e oito da Direcção Regional de Educação do Alentejo, sobre o assunto mencionado em título, enviando dois exemplares do Contrato – Programa referente ao ano lectivo 2008/2009, para serem assinados, solicitando ainda que após a sua assinatura um dos exemplares seja devolvido aos Serviços da Direcção Regional da Educação. De referir que o respectivo Contrato – Programa, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado em caixa própria.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprova o respectivo Contrato – Programa, relativo ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico do ano lectivo 2008/2009; 2- Autorizar o Senhor Presidente

da Câmara a outorgar no mesmo.-----

**-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA
CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – JOAQUINA ROSA MARTINS
CERÍACO.-----**

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cento e doze (112) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, datada de doze (12) de Novembro de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Joaquina Rosa Martins Ceríaco, residente em Farinha Branca, 7425-014 Montargil, cumpre-me informar V. Exa., que: O agregado familiar actualmente é constituído por três elementos: – Joaquina Rosa Martins Ceríaco, 56 anos, desempregada, recebe uma mensalmente 348,30 € referente a subsídio de desemprego; - Manuel Canejo Ciríaco, marido, 72 anos, reformado, com uma pensão mensal de 363,81 €; - Teresa Alexandra Martins Ciríaco, filha, 23 anos, neste momento não pode trabalhar devido a problemas de saúde, no entanto está a receber subsídio de desemprego no valor de 369,30 €. Este casal tem ainda mais duas filhas: - Maria Edite Martins Ciríaco Varela, casada, desempregada, residente em Farinha Branca; - Tânia Martins Ciríaco, solteira, habitualmente faz trabalhos agrícolas sazonais, actualmente está desempregada. No que diz respeito à habitação, a casa onde vivem é alugada, tem razoáveis condições de habitabilidade, é composta por dois quartos, uma sala, uma despensa, uma cozinha e uma casa de banho. Assim, e depois de analisar o pedido da munícipe, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2007 foi de 339,48 €. Desta forma, o pedido da munícipe de duas camas de casal, quatro (4) mesas de cabeceira e três (3) roupeiros, não se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,
indeferir a pretensão da requerente, tendo em atenção a informação técnica
prestada.-----**

**-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA
CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA DE FÁTIMA
VARELA NUNES.-----**

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cento e treze (113) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas,

datada de catorze (14) de Novembro de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Maria de Fátima Varela Nunes, residente na Rua Moinho de Vento, número dezasseis (16) traço B, Beco, 7425-218 Foros do Arrão, cumpre-me informar V. Exa., que: Em reunião do dia 19 de Setembro de 2007, a Câmara Municipal deliberou ceder a esta Munícipe um fogão, um roupeiro, 2 mesas de cabeceira e duas camas, e o material de construção para a recuperação do telhado, pavimento, paredes interiores e casa de banho. O agregado familiar é constituído por três elementos: – Maria de Fátima Varela Nunes, 49 anos, desempregada, é utente do Rendimento Social de Inserção, recebe uma mensalmente uma prestação no valor 363,82 €. Esta Senhora está também a frequentar uma acção de formação de Serviço de Mesa, através do IEFP, onde recebe uma bolsa no valor de 21,79 €; - Vitor Manuel Varela Fouto Nunes, 15 anos, estudante; - Marco António Garcia Varela, 7 anos, estudante. Esta munícipe tem mais três filhos: - Alberto Jorge Varela Varela Fouto Nunes, casado, servente de pedreiro, e residente em Vale do Arco; - Carina Isabel Varela Fouto Nunes, casada, é militar na Força Aérea, reside nos Açores; - Rui Miguel Varela Fouto Nunes, casado, trabalhador agrícola sazonal, reside em Foros do Arrão. No que diz respeito à habitação, a munícipe reside numa casa antiga mas que foi recuperada através dos materiais cedidos através do Projecto “Agir para Desenvolver”, neste momento a habitação tem boas condições de habitabilidade, sendo composta por uma cozinha, três quartos e uma casa de banho. Assim, e depois de analisar o pedido da munícipe, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2007 foi de 101,18 €. Desta forma, o pedido da munícipe de oito (8) baldes de 20 litros de tinta plástica para interior e exterior, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder oito (8) baldes de vinte (20) litros de tinta plástica, à requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA EDITE MARTINS CIRIACO VARELA.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cento e catorze (114) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, datada de dezassete (17) de Novembro de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra:

<< Relativamente ao pedido da Senhora Maria Edite Martins Ciriaco Varela, residente em Farinha Branca, 7425-014 Montargil, cumpre-me informar V. Exa., que: Em reunião do dia 26 de Setembro de 2007, a Câmara Municipal deliberou ceder a esta Múncipe um fogão, um roupeiro e uma mobília de quarto. O agregado familiar é constituído por quatro elementos: – Maria Edite Martins Ciriaco Varela, 32 anos, desempregada; - João Paulo da Conceição Varela, 35 anos, marido, este Senhor é condutor / manobrador de ligeiros, auferir mensalmente 630,00 €; - Bruno Miguel Martins Varela, 11 anos, filho, estudante, esta criança é acompanhada pela equipa do Projecto Integrado de Saúde e Bem Estar e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor, em parceria com o Centro de Recursos do CRPIPS; - Leonardo Miguel Martins Varela, 4 anos, frequenta o Jardim – Escola em Montargil, e é acompanhado pela Equipa de Intervenção Precoce. No que diz respeito à habitação, tem boas condições de habitabilidade, a habitação é composta por uma cozinha, dois quartos, uma sala e uma casa de banho. Assim, e depois de analisar o pedido da múnice, cumpre-me informar V. Exa., que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2007 foi de 203,33 €. Desta forma, o pedido da múnice de um armário de cozinha e um frigorífico, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. Esta múnice solicitou ainda ajuda para a compra de um lava loiça, no entanto desistiu desse pedido. Solicitou também ajuda para a compra de um esquentador e uma máquina de lavar roupa, mas aquando da visita domiciliária a múnice referiu que com muita dificuldade já tinha adquirido o esquentador e a máquina de lavar roupa foi arranjada. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder um (1) armário de cozinha e um (1) frigorífico, à requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----**ARRANJOS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES / INFORMAÇÃO DA CHEFE DE SECÇÃO, MARIA JOSÉ BENTO.**-----

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Novembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria José Bento, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à deliberação do dia 02.07.08, sobre o assunto em título, verifica-se que houve um erro de transcrição para a acta respectiva, por quanto, quando se refere que a informação técnica a que a mesma alude foi elaborada pelo Sr. Eng. Miguel Ministro, deveria ter-se

referido que foi elaborada pela Sr.^a Eng.^a Sandra Catarino, uma vez que foi esta técnica quem efectivamente a subscreveu conforme consta do próprio processo, devendo a referida deliberação ser rectificadora em conformidade. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, rectificar o texto da informação transcrita na íntegra, na acta da reunião da Câmara Municipal no dia dois (2) de Julho de dois mil e oito, mais concretamente onde consta que tal informação tinha sido subscrita pelo Senhor Engenheiro António Miguel de Almeida Ministro, deverá constar como subscritor da referida informação, a Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE MARIA MANUELA DAMÁSIO FERNANDES.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezoito (18) de Novembro de dois mil e oito, que deu entrada nestes Serviços no mesmo dia dezoito (18) de Novembro de dois mil e oito, sob o número cinco mil novecentos e oitenta e dois (5982), subscrito por Maria Manuela Damásio Fernandes, residente no lugar de Vale Torrado, na qualidade de proprietária relativamente ao prédio rústico, sito no lugar de Telheiro, da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, inscrito na respectiva matriz cadastral da referida freguesia sob o artigo 62, da Secção DD, solicitava a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o referidos prédio, por pretender dividir em três quotas indivisas, de 2/9 para cada de dois proprietários e 5/9 para um proprietário. Encontra-se igualmente presente a informação subscrita pelo Senhor Director do Departamento Jurídico-Administrativo, Normando Sérgio, datada de vinte e um (21) de Novembro, do corrente ano, que se transcreve na íntegra: << Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto o negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a

finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não nos parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode estribar-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, de acordo com os fundamentos constantes da informação jurídica transcrita.-----

-----INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 3.ª FASE – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE A RIBEIRA DE LONGOMEL – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MULTA.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que na realidade a empresa procedeu à realização de trabalhos relativos a mudança de condutas e à aplicação de volumes de aterro em quantidades superiores às inicialmente previstas, trabalhos estes

que não entraram em acerto de contas e uma vez que, no âmbito da presente empreitada foram também apurados trabalhos a mais no montante de 8.953,90 €, do exposto, por se considerar justo o período de aplicação de multa anteriormente considerado deverá ser reduzido, assim a data de início do período de incumprimento, anteriormente considerada (14 de Setembro) deverá ser alterada passando-se a considerar o dia 1 de Outubro de 2008. Tendo em consideração que o cálculo provisório da multa, anteriormente efectuado, terminava no dia 7 de Outubro e uma vez que a correcção dos trabalhos de pavimentação só veio a ser terminada no dia 17 de Outubro, o novo cálculo deverá ser alargado a esta data. Do exposto e nesta conformidade junto se anexa o cálculo da multa até ao dia 17 de Outubro. Assim, o valor da multa deverá ser revisto cifrando-se desta forma em 4.752,38 €. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, fixar e em definitivo a aplicação da Multa no valor de 4.752,38 euros, consagrada à data de 17 de Outubro de 2008, tendo em consideração a informação técnica prestada.--

-----INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 3.ª FASE – ESTRADA DE ABRANTES / AJUSTE DIRECTO.-

-----Está presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Vera Cristina Florindo Simões, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, Convite e Caderno de Encargos referente ao Ajuste Directo, supra mencionado. O valor estimado da aquisição é de 24.222,61 € - I.V.A. Anexa-se estimativa orçamental. De acordo com o disposto no n.º 1, do Artigo 114.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a execução de Ajuste Directo a pelo menos três fornecedores, com vista à sua aquisição. Os elementos a incluir no convite são os seguintes:-----

- Objecto do procedimento – conforme Caderno de Encargos e respectivos anexos;-----
- O critério de adjudicação – será o do mais baixo preço.-----

Tendo em conta o objecto do fornecimento e o número mínimo de empresas a convidar, propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

- Mendes & Gonçalves, S.A. – Avenida António Farinha Pereira, Apartado 9 – 2200 Alferrarede;-----
- Diamantino Jorge E Filho, Lda. – Rua do Outeiro – 6100-675 Sertã;-----
- Aquino Construções, S.A. – Apartado 48 – Vale – 2494-909 Ourém.-----

De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um júri. Propõe-se a constituição do júri do concurso, com os seguintes membros:-----

JÚRI DO CONCURSO:-----

Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico;-----

1.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal;-----
(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos).-----

2.º Vogal Efectivo: Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe:-----

De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeado técnico responsável pela fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se o Técnico Superior de 2.ª Classe, Nuno Jorge Perdigão Medina. À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1-**

Aprovar o convite e o caderno de encargos do concurso mencionado em título; 2-

Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico –

Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas

suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos –

Primeiro Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior

Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor,

que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal

Efectivo, Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior de Segunda Classe, da

Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor;

Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina,

Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo

Vogal Suplente, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de

Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de

Ponte de Sor; 3- Nomear o Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de

Engenheiro Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, para desempenhar as

funções de Técnico responsável pela fiscalização da obra.-----

-----**AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – EXECUÇÃO**

DE VEDAÇÃO NA ÁREA AMPLIADA - CONCURSO PÚBLICO.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos, peças desenhadas e plano de segurança e saúde para a fase de projecto, do concurso público referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 112.751,45 € a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. Á consideração superior. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de segurança e saúde para a fase de projecto do concurso mencionado em título; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Efectivo, Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano; Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Nomear a Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para desempenhar as funções de Técnico responsável pela fiscalização da obra.**-----

-----**Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que o assunto referente à Designação de Dois Técnicos para fiscalizarem a Obra do Centro de Saúde, de acordo com a Minuta de Parceria Pública para a realização das citadas obras em Centro de Saúde, fosse incluído na**

Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão de tal assunto, na referida Ordem de Trabalhos.-----

-----NOMEAÇÃO DE DOIS TÉCNICOS PARA A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE SAÚDE, DE ACORDO COM A MINUTA DE PARCERIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM CENTRO DE SAÚDE.-----

-----Está presente a informação com a referência DJA/INF-83/08, sobre o assunto, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Normando José Pereira Sérgio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo sido remetido a este Departamento o processo referente à Parceria pública acordada entre o Município e o Centro de Saúde de Ponte de Sor, para efeitos de assinatura do respectivo acordo, verificou-se que, na deliberação camarária de 19 de Novembro de 2008, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a respectiva minuta. Porém, na medida em que a cláusula quarta da dita minuta prevê que a fiscalização da obra, bem como a confirmação dos autos de medição competirá a ambos os outorgantes, sendo os técnicos do Município indicados pela Câmara Municipal, e uma vez que tal indicação não ocorreu na referida reunião do executivo camarário, entendemos que o assunto deverá ser presente a nova reunião, para efeitos de designação dos técnicos que fiscalizarão a obra em nome do Município. À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, nomear o Senhor Engenheiro António Miguel de Almeida Ministro e a Senhora Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para efectuarem a fiscalização das obras do Centro de Saúde, que constavam da respectiva Minuta de Parceria aprovada para a realização de tais obras.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo dezasseis horas e quinze

minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

Vitor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgadinho Rodrigues

